



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235–Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 – Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei 14.133/2021

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA DESTINADOS ÀS EQUIPES DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) tem como objetivo prover os servidores das equipes de manutenção, zeladoria e demais áreas operacionais dos meios adequados de proteção durante a execução de suas atividades.

A disponibilização desses equipamentos possibilita a realização das atividades com maior segurança, em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, reduzindo riscos ocupacionais e proporcionando melhores condições para o desempenho das funções pelos servidores.

Entre os equipamentos previstos encontram-se aventais de raspa, destinados à proteção contra agentes térmicos, abrasivos e escoriantes, bem como botas de borracha, indicadas para proteção dos pés em ambientes com umidade, presença de água, lama ou contato eventual com produtos químicos.

Também compõem a relação de itens diversos tipos de luvas de proteção, como luvas de neoprene, nitrílicas, de PVC de cano longo, de raspa e tricotadas, destinadas à proteção das mãos contra agentes químicos, abrasão, calor, frio e riscos mecânicos, devendo sua utilização variar conforme o tipo de atividade executada e os materiais manuseados.

Outros equipamentos previstos incluem máscaras descartáveis com válvula para proteção contra poeiras e partículas, óculos de proteção contra impactos e respingos, protetores auriculares tipo concha e tipo plug para redução da exposição a ruídos excessivos, além de cinturão de segurança para trabalhos em altura, destinado à prevenção de quedas.

Complementam a relação de itens as botinas de segurança com biqueira de proteção, destinadas à proteção dos pés contra impactos e compressões, bem como protetor solar facial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235–Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 – Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

utilizado para proteção da pele contra os efeitos nocivos da radiação ultravioleta durante atividades realizadas a céu aberto.

No âmbito da proteção coletiva, estão previstos cones de sinalização, fitas zebradas e demais materiais destinados à sinalização, demarcação e isolamento de áreas que apresentem algum tipo de risco ou necessidade de restrição de acesso, contribuindo para a segurança de trabalhadores, pedestres e motoristas em áreas de manutenção e intervenção.

Acrescenta-se às necessidades desta Secretaria a demanda do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, vinculado à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, que solicitou a inclusão de itens como cones de sinalização, kits de cinta catraca, fitas zebradas e corda de nylon, destinados às operações de organização e gerenciamento do trânsito no município, conforme Memorando SSMU - DEMUTRAN, referente ao Processo Digital PMI 009495/2026, constante dos autos.

Dessa forma, a contratação dos referidos itens mostra-se essencial para garantir a continuidade das atividades de manutenção da infraestrutura urbana, serviços de zeladoria e operações de trânsito realizadas pela Prefeitura de Itapevi, assegurando condições adequadas de segurança para servidores e para a população.

A presente contratação caracteriza-se como demanda compartilhada entre secretarias, tendo sido consolidada para ganho de escala e racionalização administrativa.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O referido objeto não foi especificamente previsto no plano anual de contratações, porém, uma vez verificada a necessidade, são itens essenciais para aquisição para fins do exercício seguro das atividades portanto será incluído no PCA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecimento dos equipamentos será realizado de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e do Departamento Municipal de Trânsito;

4.2. O prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, devendo os produtos ser entregues em local indicado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos ou pelo Departamento Municipal de Trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235–Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 – Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

4.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, desde que esta apresente motivo justificável, o qual será submetido à análise da administração. A prorrogação poderá ser deferida ou indeferida, a critério exclusivo da administração.

4.4. Todas as despesas com transporte, fretes e quaisquer outras relacionadas ao fornecimento do produto serão de total responsabilidade da CONTRATADA.

4.5. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos fornecidos, nos termos dos artigos 12, 13, 18 e 26 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

4.6. A contratação será dividida em dois lotes, sendo um destinado à ampla concorrência e outro correspondente à cota reservada para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), nos termos da legislação aplicável.

4.7. Os equipamentos de proteção individual (EPI) deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no momento da entrega dos produtos. Tal exigência aplica-se aos itens 1.1 a 1.12 e 1.15 a 1.34.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A demanda foi consolidada entre as Secretarias participantes, sendo o quantitativo total resultado da soma das necessidades informadas por cada unidade administrativa. As contratações decorrentes do processo serão custeadas proporcionalmente pelas secretarias demandantes, conforme suas respectivas dotações orçamentárias.

5.2. As quantidades para contratação foram estimadas com base em consumo histórico e na previsão de utilização, conforme levantamento realizado pelas unidades demandantes:

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA			
IT.	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
1.1	Unid.	10	Avental de raspa s/emenda, 0,60 x 1,0, com C.A.
1.2	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 36. Com C.A.
1.3	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 37. Com C.A.
1.4	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 38. Com C.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235–Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 – Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

1.5	Par	30	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 39. Com C.A.
1.6	Par	50	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 40. Com C.A.
1.7	Par	50	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 41. Com C.A.
1.8	Par	50	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 42. Com C.A.
1.9	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 43. Com C.A.
1.10	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 44. Com C.A.
1.11	Unid.	50	Capa de chuva na cor amarela, confeccionada em tela sintética e revestida de PVC em ambas as faces, com capuz e mangas, costuradas por meio de sonda eletrônica e com C.A. Tam. XG.
1.12	Unid.	50	Capa de chuva na cor amarela, confeccionada em tela sintética e revestida de PVC em ambas as faces, com capuz e mangas, costuradas por meio de sonda eletrônica e com C.A. Tam. XXG.
1.13	Unid.	50	Cone para sinalização de segurança flexível, injetado em PVC, com duas faixas refletivas – altura 75 cm, cor laranja, faixa refletiva na cor branca.
1.14	Rolo	250	Fita zebra para demarcação, 70mm x 200m, confeccionada em filme de polietileno, sem adesivo, utilizada para demarcação de áreas interditadas ou de isolamento, com o objetivo de proteger o local e as pessoas.
1.15	Par	1000	Luva de neoprene com látex e forrada. Tam. G. Com C.A.
1.16	Par	300	Luva de borracha nitrílica, com ou sem forro flocado de algodão, clorinada, punho reto com 33cm de comprimento. Manuseio de ampla variedade de produtos químicos, perigosos, alimentícios, agrícolas, higienização e serviços gerais, pintura, manutenção predial. Com C.A.
1.17	Par	100	Luva de PVC cano longo, punho 46cm e forrada. Com C.A.
1.18	Par	100	Luva em borracha vulcanizada. Tam. G. Com C.A.
1.19	Par	300	Luva de raspa cano curto, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e o indicador, totalmente forrada. Com C.A.
1.20	Par	100	Luva de raspa cano longo, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e o indicador, totalmente forrada. Com C.A.
1.21	Par	200	Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes. Com C.A.
1.22	Unid.	1000	Máscaras descartáveis PFF-2/95 com válvula. Com C.A.
1.23	Unid.	30	Óculos incolor com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV, protetor nasal em policarbonato e hastes e armação em poliacetal com regulagens de comprimento. Protege os olhos contra impactos de partículas. Com C.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235–Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 – Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

1.24	Unid.	30	Protetor auricular tipo concha para acima de 20db. Com C.A.
1.25	Unid.	30	Protetor auricular de silicone tipo plug descartáveis. Com C.A.
1.26	Unid.	10	Cinturão de segurança com talabarte de posicionamento para corda 12mm e trava queda, do tipo Paraquedista de 5 pontos de ancoragem para eletricista. Com C.A.
1.27	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 37. Com C.A.
1.28	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 38. Com C.A.
1.29	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 39. Com C.A.
1.30	Par	100	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 40. Com C.A.
1.31	Par	100	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 41. Com C.A.
1.32	Par	100	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 42. Com C.A.
1.33	Par	50	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 43. Com C.A.
1.34	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 44. Com C.A.
1.35	Unid.	200	Protetor solar facial UVA/UVB fator 60, embalagem 120ml e sem repelente.
1.36	Unid.	200	Cone balizador tipo T, 114 cm, laranja com 2 faixas refletivas confeccionada em polietileno semiflexível e base quadrada de borracha com passagem para fita ou corrente – com inscrição “DEMUTRAN”
1.37	Unid.	4	Kit de cinta e catraca para amarração de carga, 1,5 tonelada, cor laranja. Largura de 35mm e comprimento de 4,5m. Fita 100% poliéster. Gancho tipo J e catraca em aço bicromatizado.
1.38	Rolo	1	Corda de Nylon 12 mm – rolo de 70 metros

5.3. Considerando a participação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN na presente contratação, parte dos quantitativos estimados da tabela acima corresponde à demanda específica daquele órgão, conforme detalhado a seguir, sendo que os quantitativos remanescentes correspondem à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235–Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 – Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

DEMANDA DO DEMUTRAN			
IT.	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
1.14	Rolo	200	Fita zebra para demarcação, 70mm x 200m, confeccionada em filme de polietileno, sem adesivo, utilizada para demarcação de áreas interditadas ou de isolamento, com o objetivo de proteger o local e as pessoas.
1.36	Unid.	200	Cone balizador tipo T, 114 cm, laranja com 2 faixas refletivas confeccionada em polietileno semiflexível e base quadrada de borracha com passagem para fita ou corrente – com inscrição “DEMUTRAN”
1.37	Unid.	4	Kit de cinta e catraca para amarração de carga, 1,5 tonelada, cor laranja. Largura de 35mm e comprimento de 4,5m. Fita 100% poliéster. Gancho tipo J e catraca em aço bicromatizado.
1.38	Rolo	1	Corda de Nylon 12 mm – rolo de 70 metros.

Observação: Do quantitativo total de 250 rolos do item **1.14**, 200 rolos correspondem à demanda do DEMUTRAN e 50 rolos à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. Levantamento de mercado não se aplica por se tratar da aquisição de material por demanda para ser utilizado pelas Secretarias conforme a necessidade.

7. ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para estimativa do valor da contratação foi utilizada uma cesta de preços envolvendo valores encontrados nas Atas constantes do PNCP referentes ao período de até 1 ano, exclusivamente para as contratações do estado de São Paulo, juntamente com cotação de mercado para tentar refletir também as eventuais condições específicas locais e incluir itens não encontrados no PNCP. Para os itens constantes do PNCP a estimativa se baseou na média aritmética entre os valores de cotação e os valores do PNCP. Para os itens não constantes do PNCP foi adotado o valor médio das cotações do mercado local. Observamos que só foram considerados valores do PNCP para itens cujas especificações não diferiram significativamente das necessidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235–Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 – Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

7.2. AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP

COTA RESERVADA ME/EPP – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO					
LOTE 1					
IT.	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.1	Unid.	10	Avental de raspa s/emenda, 0,60 x 1,0, com C.A.	R\$ 62,52	R\$ 625,20
1.2	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 36. Com C.A.	R\$ 76,01	R\$ 1.520,20
1.3	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 37. Com C.A.	R\$ 76,01	R\$ 1.520,20
1.4	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 38. Com C.A.	R\$ 76,01	R\$ 1.520,20
1.5	Par	30	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 39. Com C.A.	R\$ 76,01	R\$ 2.280,30
1.6	Par	50	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 40. Com C.A.	R\$ 76,01	R\$ 3.800,50
1.7	Par	50	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 41. Com C.A.	R\$ 76,01	R\$ 3.800,50
1.8	Par	50	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 42. Com C.A.	R\$ 76,01	R\$ 3.800,50
1.9	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 43. Com C.A.	R\$ 76,01	R\$ 1.520,20
1.10	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 44. Com C.A.	R\$ 76,01	R\$ 1.520,20
1.11	Unid.	50	Capa de chuva na cor amarela, confeccionada em tela sintética e revestida de PVC em ambas as faces, com capuz e mangas, costuradas por meio de sonda eletrônica e com C.A. Tam. XG. Com C.A.	R\$ 39,46	R\$ 1.973,00
1.12	Unid.	50	Capa de chuva na cor amarela, confeccionada em tela sintética e revestida de PVC em ambas as faces, com capuz e mangas, costuradas por meio de sonda eletrônica e com C.A. Tam. XXG. Com C.A.	R\$ 39,31	R\$ 1.965,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235–Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 – Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

1.13	Unid.	50	Cone para sinalização de segurança flexível, injetado em PVC, com duas faixas refletivas – altura 75 cm, cor laranja, faixa refletiva na cor branca.	R\$ 61,32	R\$ 3.066,00
1.14	Rolo	250	Fita zebra para demarcação, 70mm x 200m, confeccionada em filme de polietileno, sem adesivo, utilizada para demarcação de áreas interditadas ou de isolamento, com o objetivo de proteger o local e as pessoas.	R\$ 12,24	R\$ 3.060,00
1.22	Unid.	1000	Máscaras descartáveis PFF-2/95 com válvula. Com C.A.	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
1.23	Unid.	30	Óculos incolor com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV, protetor nasal em policarbonato e hastes e armação em poliacetal com regulagens de comprimento. Protege os olhos contra impactos de partículas. Com C.A.	R\$ 9,24	R\$ 277,20
1.24	Unid.	30	Protetor auricular tipo concha para acima de 20db. Com C.A.	R\$ 53,92	R\$ 1.617,60
1.25	Unid.	30	Protetor auricular de silicone tipo plug descartáveis. Com C.A.	R\$ 3,06	R\$ 91,80
1.35	Unid.	200	Protetor solar facial UVA/UVB fator 60, embalagem 120ml e sem repelente.	R\$ 40,17	R\$ 8.034,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 44.253,10	

AMPLA CONCORRÊNCIA – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

LOTE 2

IT.	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.15	Par	1000	Luva de neoprene com látex e forrada. Tam. G. Com C.A.	R\$ 20,72	R\$ 20.720,00
1.16	Par	300	Luva de borracha nitrílica, com ou sem forro flocado de algodão, clorinada, punho reto com 33cm de comprimento. Manuseio de ampla variedade de produtos químicos, perigosos, alimentícios, agrícolas, higienização e serviços gerais, pintura, manutenção predial. Com C.A.	R\$ 26,65	R\$ 7.995,00
1.17	Par	100	Luva de PVC cano longo, punho 46cm e forrada. Com C.A.	R\$ 39,63	R\$ 3.963,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235–Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 – Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

1.18	Par	100	Luva em borracha vulcanizada. Tam. G. Com C.A.	R\$ 27,27	R\$ 2.727,00
1.19	Par	300	Luva de raspa cano curto, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e o indicador, totalmente forrada. Com C.A.	R\$ 27,17	R\$ 8.151,00
1.20	Par	100	Luva de raspa cano longo, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e o indicador, totalmente forrada. Com C.A.	R\$ 33,25	R\$ 3.325,00
1.21	Par	200	Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes. Com C.A.	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
1.26	Unid.	10	Cinturão de segurança com talabarte de posicionamento para corda 12mm e trava queda, do tipo Paraquedista de 5 pontos de ancoragem para eletricista. Com C.A.	R\$ 1.524,33	R\$ 15.243,30
1.27	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 37. Com C.A.	R\$ 117,85	R\$ 2.357,00
1.28	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 38. Com C.A.	R\$ 117,85	R\$ 2.357,00
1.29	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 39. Com C.A.	R\$ 117,85	R\$ 2.357,00
1.30	Par	100	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 40. Com C.A.	R\$ 117,85	R\$ 11.785,00
1.31	Par	100	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 41. Com C.A.	R\$ 117,85	R\$ 11.785,00
1.32	Par	100	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 42. Com C.A.	R\$ 117,85	R\$ 11.785,00
1.33	Par	50	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 43. Com C.A.	R\$ 117,85	R\$ 5.892,50
1.34	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 44. Com C.A.	R\$ 117,85	R\$ 2.357,00
1.36	Unid.	200	Cone balizador tipo T, 114 cm, laranja com 2 faixas refletivas confeccionada em polietileno semiflexível e base quadrada de borracha com passagem para fita ou corrente – com inscrição "DEMUTRAN"	R\$ 100,39	R\$ 20.078,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235–Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 – Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

1.37	Unid.	4	Kit de cinta e catraca para amarração de carga, 1,5 tonelada, cor laranja. Largura de 35mm e comprimento de 4,5m. Fita 100% poliéster. Gancho tipo J e catraca em aço bicromatizado.	R\$ 85,97	R\$ 343,88
1.38	Rolo	1	Corda de Nylon 12 mm – rolo de 70 metros	R\$ 447,50	R\$ 447,50
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 134.969,18	

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução adotada foi a elaboração de um Registro de Preços para aquisição do material.

8.2. Opta-se pelo sistema de registro de preços para os serviços de aquisição do material pois ele será solicitado conforme a demanda dos serviços executados pelas Secretarias.

8.3. O Registro de Preços oferece segurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os fornecedores participantes da licitação. Ao registrar os preços e condições negociadas, estabelece um compromisso entre as partes, garantindo a estabilidade dos valores durante um período determinado.

8.4. Além disso, simplifica procedimentos administrativos futuros, eliminando a necessidade de novas negociações de preço a cada compra, o que agiliza os processos de contratação. Isso resulta em economia de tempo e recursos para a administração pública, além de proporcionar uma previsibilidade orçamentária mais eficiente.

8.5. Outro benefício do Registro de Preços é a possibilidade de ampliar a competitividade entre os fornecedores. Com os preços e condições estabelecidos e registrados, outras empresas têm acesso às mesmas condições, o que estimula a concorrência e pode levar a preços mais vantajosos para a administração pública.

8.6. Adicionalmente, o Registro de Preços contribui para a transparência do processo licitatório, uma vez que os termos acordados, os participantes e os valores registrados ficam documentados de forma pública. Isso fortalece a confiança da sociedade na lisura das contratações governamentais, reduzindo a possibilidade de questionamentos e contestações.

8.7. Considerando todos esses benefícios, sugere-se neste estudo técnico preliminar a utilização do Registro de Preços, entendendo que em um processo licitatório, ele proporciona



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235–Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 – Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

segurança jurídica, agilidade, economia de recursos, ampliação da competitividade e transparência, promovendo uma gestão pública mais eficiente e responsável.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O planejamento da compra deverá observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, conforme disposto na alínea 'b' do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/21. Para a aquisição do objeto deste estudo, tratando-se de itens de mesma natureza (equipamentos de proteção) não será realizado o parcelamento pois não se verifica vantagens em termos de ganho de eficiência ou redução de custos. No entanto, a contratação será dividida em lotes considerando o item a abaixo.

9.2. Conforme estabelecido no Item III do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006, em aquisição de bens de natureza divisível, deve ser aplicada uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Portanto, essa cota deve ser aplicada a aquisição objeto deste estudo.

9.3. Justificando assim a divisão da contratação em 02 lotes e adoção do critério de julgamento Menor Preço por Lote:

- a. Cota Reservada para ME/EPP (Lote 1) – itens 1.01 a 1.14; itens 1.22 a 1.25 e item 1.35 no valor estimado de R\$ 44.253,10;
- b. Ampla Concorrência (Lote 2) – itens 1.15 a 1.21; itens 1.26 a 1.34 e itens 1.36 a 1.38, no valor estimado de R\$ 134.969,18.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ao objeto.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Por meio do registro de preços será possível adquirir os itens necessários à execução segura dos serviços de manutenção em tempo adequado às necessidades, provendo segurança no trabalho aos servidores, com adequação à normas regulamentadoras, propiciando tranquilidade no exercício das atividades, assegurando a eficiência e eficácia dos serviços em um ambiente de trabalho organizado e seguro, além garantir boa imagem do serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235–Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 – Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Não serão necessárias providências prévias ao contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

13.1. Os impactos ambientais serão os gerados na produção dos produtos e em seu descarte após sua vida útil, que podem ser mitigados através de uma produção adequada e o descarte apropriado. EPIs não contaminados podem ser descartados para reciclagem e os contaminados encaminhados para tratamento adequado.

14. VIABILIDADE

14.1. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução se mostra viável tecnicamente e necessária. O serviço deverá ser licitado pela modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. ANÁLISE DOS RISCOS

15.1. Identificação dos riscos

- a. Qualidade de EPI inferior: EPI apresenta qualidade inferior não provendo proteção adequada;
- b. EPI inadequado: Tipo, tamanho e quantidade do EPI inadequados às exigências do serviço;
- c. Falhas na entrega: Interrupção ou falha na entrega dos produtos;
- d. Fornecedores sem qualificação técnica/financeira: Fornecedores não possuem capacidade técnica para atender aos pedidos em termos de quantidade e qualidade;

15.2. Estratégias de mitigação

- a. EPI's entregues devem possuir os respectivos Certificados de Aprovação (C.A.) – CONTRATADA
- b. Definição de demanda deve estar adequada às necessidades previstas de tipo, tamanhos e quantidade a partir da análise apropriada dos consumos históricos, previsão de consumo futuros e características dos potenciais usuários – CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235–Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 – Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

- c. Definição em EDITAL de medidas contratuais e sanções pelo descumprimento de prazos – CONTRATADA
- d. Exigência no EDITAL da necessidade de apresentação de comprovantes para habilitação e atestados técnicos que comprovem capacidade de fornecimento – CONTRATADA

Itapevi, 10 de abril de 2026.

Carlos Daigo Nakanishi

Elaboração

Diego Gomes de Souza

Elaboração

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos